



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 516 , DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e considerando o Ato do Presidente nº 214 de 2003, publicado no DCL de 07 de fevereiro de 2003 e Ato do Presidente nº 319 de 2003, publicado no DCL de 26 de fevereiro de 2003,

### RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **BENEDITO BELFORT GARCIA**, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, matrícula nº 1.339-49, por 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de abril de 2003.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de abril de 2003.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente